



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 0010/2019

Dispõe sobre a aprovação de “Alteração no Plano Municipal de Saúde 2018-2021” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde n° 8080 de 19/07/1990 e n° 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, a Resolução CIT n°8/2016** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 014 de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração realizada no Plano Municipal de Saúde no qual foi acrescentado nos indicadores e metas do plano “a estratégia **Amamenta e Alimenta Brasil**” conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social para atividades do cronograma para o selo **UNICEF**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 18 de dezembro de 2019.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba

Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT